

À

Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Endereço: SAM Conjunto A Bloco A Setor de Administração Municipal, Sede da SSP/DF - Asa Norte
CEP: 70620-000- Brasília - DF
e-mail: licitacoes@ssp.df.gov.br

Ref.: Pregão Eletrônico N° 22/2022-SSPDF

Processo N° 00050-00002711/2021-75

Menor Preço

Data de Abertura da Sessão: 21/07/2022 – Horário: 09 horas

Objeto: Registro de preços para Registro de Preços para contratação de empresa especializada para implantação de solução digital de áudio e vídeo para modernização de ambientes da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), incluindo instalação, integração, configuração e instruções de uso e operação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Questionamento 01:

Fazendo uma busca mercadológica verificamos que o valor de **"Tensão máxima em potência máxima: 17V"**, **"Corrente máxima em potência máxima: 5.59A"**, **"Tensão de circuito aberto: 21V"** e **"Corrente do curto-circuito: 6,37A"** exigidos no **"ITEM 11 - Fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico"** são incomuns e bastante restritivos, portanto, entendemos que, visando o aumento de competitividade, se ofertarmos um produto que possua valores de tensão e corrente com variação de até 10% dos valores exigidos, seja para mais ou para menos, o produto será aceito. Nossa entendimento está correto?

Questionamento 02:

Sobre as dimensões exigidas no **"ITEM 11 - Fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico"** entendemos que ofertando um produto que apresente tamanho \pm 3% do tamanho exigido o produto será aceito, uma vez que não causa nenhum prejuízo à implantação da solução. Nossa entendimento está correto?

Questionamento 03:

No **"ITEM 9 - Controlador de carga para sistema fotovoltaico MPPT"** é exigido que o equipamento possua **"tensão máxima de entrada de 48V"**, porém, a placa fotovoltaica fornecida fornecerá no máximo 24V, sendo assim, entendemos que ofertando um produto que possua entrada máxima de 24V, o produto será aceito. Nossa entendimento está correto?

Questionamento 04:

É exigido no **"ITEM 9 - Controlador de carga para sistema fotovoltaico MPPT"** as informações de perda de carga e queda de tensão, porém, não são informações comuns disponibilizada pelos fabricantes desse equipamento, portanto, compreendemos que são informações de baixa relevância e não será levado em consideração na análise técnica. Nossa entendimento está correto?

Questionamento 05:

É exigido no **"ITEM 10 - Inversor de energia para sistema fotovoltaico"** comprimento máximo de 165mm, porém, entendemos que ofertando um produto com comprimento de 175mm o produto também será aceito, pois, não trará prejuízo na aplicação. Nossa entendimento está correto?

Paranaíba / MS, 18 agosto de 2022.

Atenciosamente,

MARIA FERNANDA
MADI
WENZEL:333263798
38

Assinado de forma digital
por MARIA FERNANDA MADI
WENZEL:33326379838
Dados: 2022.08.18 17:27:43
-03'00'

Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda.
CNPJ nº 58.619.404/0008-14 – Inscrição Estadual nº 28.402.825--8
Maria Fernanda Madi Wenzel - Departamento de Licitações
RG.: 27.551.753-6 – SSP/SP – CPF.: 333.263.798-38
Fone (11) 3728-4440 – Fax (11) 3877-4011
E-mail: fernanda.madi@convergint.com / licitacoes@sealtelecom.com.br

Re: Solicitação de Esclarecimento II - PE 22/20200 - SSP/DF

De : CPL Comissão Permanente de
<licitacoes@ssp.df.gov.br>

sex, 19 de ago de 2022 16:44

3 anexos

Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimento II - PE 22/20200 -
SSP/DF

Para : Maria Fernanda Madi
<fernanda.madi@convergint.com>

Prezados, conforme solicitado, segue abaixo os esclarecimentos obtidos por esta Pregoeira junto à Equipe de Planejamento da Contratação, em face da necessidade de análise técnica.

"Questionamento 01:

Fazendo uma busca mercadológica verificamos que o valor de "**Tensão máxima em potência máxima: 17V**", "**Corrente máxima em potência máxima: 5.59A**", "**Tensão de circuito aberto: 21V**" e "**Corrente do curto-círcuito: 6,37A**" exigidos no "**ITEM 11 - Fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico**" são incomuns e bastante restritivos, portanto, entendemos que, visando o aumento de competitividade, se ofertarmos um produto que possua valores de tensão e corrente com variação de até 10% dos valores exigidos, seja para mais ou para menos, o produto será aceito. Nosso entendimento está correto?

Análise/Parecer da EPC:

NÃO, o entendimento não está correto. As especificações técnicas constantes no TR, devem ser consideradas como referencial mínimo, assim, só serão aceitos equipamentos que apresentem especificações iguais ou superiores àquelas.

Questionamento 02:

Sobre as dimensões exigidas no "**ITEM 11 - Fornecimento e instalação de sistema fotovoltaico**" entendemos que ofertando um produto que apresente tamanho $\pm 3\%$ do tamanho exigido o produto será aceito, uma vez que não causa nenhum prejuízo à implantação da solução. Nosso entendimento está correto?

Análise/Parecer da EPC:

SIM, está correto o entendimento. A variação de $\pm 3\%$ (três por cento), para mais ou para menos nas dimensões da placa fotovoltaica, sendo preservadas todas as demais características, não interfere na instalação e/ou operação da solução.

Questionamento 03:

No "**ITEM 9 - Controlador de carga para sistema fotovoltaico MPPT**" é exigido que o equipamento possua "tensão máxima de entrada de 48V", porém, a placa fotovoltaica fornecida fornecerá no máximo 24V, sendo assim, entendemos que ofertando um produto que possua entrada máxima de 24V, o produto será aceito. Nosso entendimento está correto?

Análise/Parecer da EPC:

NÃO, o entendimento não está correto. Os controladores de carga solicitados como ITEM 09 serão utilizados em sistemas fotovoltaicos já existentes, os quais necessitam de Controladores com as especificações constantes no descriptivo do TR.

Questionamento 04:

É exigido no "**ITEM 9 - Controlador de carga para sistema fotovoltaico MPPT**" as informações de "perda de carga e queda de tensão", porém, não são informações comuns disponibilizada pelos fabricantes desse equipamento, portanto, compreendemos que são informações de baixa relevância e não será levado em consideração na análise técnica. Nossa entendimento está correto?

Análise/Parecer da EPC:

NÃO, o entendimento não está correto. As informações de "perda de carga e queda de tensão", devem ser consideradas como "consumo próprio", informação que é plenamente disponibilizada no datasheet do produto por vários fabricantes.

Questionamento 05:

É exigido no "**ITEM 10 - Inversor de energia para sistema fotovoltaico**" "comprimento máximo de 165mm", porém, entendemos que ofertando um produto com comprimento de 175mm o produto também será aceito, pois, não trará prejuízo na aplicação. Nossa entendimento está correto?

Análise/Parecer da EPC:

SIM, o entendimento está correto. A variação de tamanho do inversor em no máximo 200mm (2cm), sendo consideradas todas as outras características, não interferirá na instalação e/ou operação da solução."

Atenciosamente,

Kely Dutra
Pregoeira
SSPDF

De: "Maria Fernanda Madi" <fernanda.madi@convergint.com>

Para: "licitacoes" <licitacoes@ssp.df.gov.br>

Cc: "SealBR_licitacoes" <licitacoes@sealtelecom.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 17:42:21

Assunto: Solicitação de Esclarecimento II - PE 22/20200 - SSP/DF

Prezada Comissão de Licitação,
Boa tarde!

Em atenção ao pregão eletrônico nº 22/2022, encaminhamos anexo alguns questionamentos.

Conforme solicitado em edital, segue procuraçao e documento de identificação.

Pedimos a gentileza de acusar o recebimento.

Atenciosamente,



Maria Fernanda

Madi

Licitações –
DF/CO/NE

+55 (11) 3728-4410 Integrator in

+55 (11) 99955-6175 Latin America

fernanda.madi@convergint.com

www.sealtelecom.com.br

 #1

Integrator in Latin America

IT-UC - SECURITY

DATA CENTER

Atenção: Esta comunicação deve ser lida apenas pelo seu destinatário e não pode ser retransmitida sem autorização formal. Se esta mensagem tiver sido recebida indevidamente, por favor destrua-a e retire-a de seu computador. Qualquer reprodução, disseminação, alteração, distribuição e/ou publicação deste e-mail é estritamente proibida.

Atención: Esta comunicación debe ser leída únicamente por su destinatario y no puede ser retransmitida sin autorización formal. Si este mensaje se recibió por error, destrúyalo y elimínelo de su computadora. Queda estrictamente prohibida cualquier reproducción, difusión, alteración, distribución y / o publicación de este correo electrónico.

Notice of Confidentiality: This document should only be read by those persons to whom it is addressed and is not intended to be relied upon by any person without subsequent written confirmation of its contents. If you have received this e-mail message in error, please destroy it and delete it from your computer. Any form of reproduction, dissemination, copying, disclosure, modification, distribution and/or publication of this e-mail message is strictly prohibited.
